

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1704, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Admite em caráter temporário Jamili Maia de Oliveira, para ocupar o cargo temporário de Auxiliar de Saúde Bucal, em virtude de aprovação do processo seletivo simplificado – Edital nº 003-2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº003/2023 – Processo Seletivo Simplificado – PSS.

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **JAMILI MAIA DE OLIVEIRA**, portador do CI-RG nº 46.677.489-8(SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº068.012.679-14, para ocupar o cargo temporário de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 003/2023, classificada em 6º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (13.11.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1704, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Admite em caráter temporário Jamili Maia de Oliveira, para ocupar o cargo temporário de Auxiliar de Saúde Bucal, em virtude de aprovação do processo seletivo simplificado – Edital nº 003-2023.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 003/2023 – Processo Seletivo Simplificado – PSS.

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **JAMILI MAIA DE OLIVEIRA**, portador do CI-RG nº 46.677.489-8(SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 068.012.679-14, para ocupar o cargo temporário de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 003/2023, classificada em 6º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A admissão destina ao suprimimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (13.11.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO
DE
IBAÍTI:770080
68000141

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBAÍTI:77008068000141
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAÍTI, OU=2621988000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICÍPIO DE IBAÍTI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.13 17:37:22-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1